



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

DECRETO Nº 3205/2011

**"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

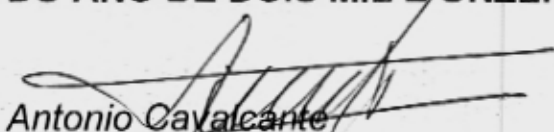
Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho
Municipal de Assistência Social - CMAS** objeto do Decreto Municipal
nº 3.136/2010, **Ana Paula Marques Sarmento**, Representante da Rede
Feminina de Combate ao Câncer, e **Sidnei Ribeiro**, Representante da
Secretaria Municipal de Educação, respectivamente, em substituição a
Milce Rojas Silva e Vanusa Pontara.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SETE
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.**


Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO ____ Nº ____
____ DE ____ DE ____



Diário Oficial

ANO III - Nº 487

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 08 de Novembro de 2011

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS

DECRETO Nº 3136/2010

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, composto pelos representantes das entidades abaixo enumeradas, pelo período de 02 (dois) anos:

1 - TITULARES

1.1 - Do Poder Público Municipal:

ISAURA STOCKER MORI - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

MARILENE VERONÊS - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

THIAGO MARTINS DOS SANTOS - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

DANIELE LEANDRO - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 - De Órgãos e Entidades não Governamentais.

ROSIMAR FERREIRA DOS SANTOS - Representante da FOCA;
MARLENE ZAGLI - Representante dos Trabalhadores na Área de Assistência Social;

MILCE ROJAS SILVA - Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer;

IZABEL MOLINA AZEVEDO DE PAULA - Representante da APAE.

2 - SUPLENTE

2.1 - Do Poder Público Municipal:

MICHELE ALENCAR ANTUNES - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

JOANA ZAFANETTI DE GREGÓRIO - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

EDUARDO BERTIPAGLIA - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

VANUSA PONTARA - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

2.2 - De Órgãos e Entidades não Governamentais

DARCI SILVESTRE - Representante do Lar São Francisco de Assis;

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA EPP:06308429000127

FERNANDA CAMPOS - Usuária do Programa Bolsa Família;

LIDIANE PRIORI - Representante dos Trabalhadores na Área de Assistência Social;

JOSIAS BÁRBARA - Representante da Associação Mundonovense dos Portadores de Deficiência Física - AMPDF;

ROSANGELA BARROS - Representante do CACA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3205/2011

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS objeto do Decreto Municipal nº 3.136/2010, Ana Paula Marques Sarmento, Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer, e Sidney Ribeiro, Representante da Secretaria Municipal de Educação, respectivamente, em substituição a Milce Rojas Silva e Vanusa Pontara.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL